



# Prefeitura Municipal de Pirapetinga

Estado de Minas Gerais

Lei nº 449/79

"Concede Títulos de Cidadãos Honorários"

A Câmara Municipal de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, - aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal, por força desta Lei, autorizado a conceder Títulos de Cidadãos Honorários as seguintes pessoas:

- 1- Edson Viana
- 2- Antonio Dalton Coelho
- 3- Sebastião Ferreira Silva
- 4- José Ricardo de Souza
- 5- Waldir Tumscitz
- 6- Eugênio Rodrigues de Souza
- 7- Olema Sardela Sobrinho
- 8- Maria José Lomba Pereira
- 9- Ailton Reder Ornelas
- 10- Alcides André da Cruz
- 11- Hélio do Nascimento Alvim
- 12- Roberto Perry
- 13- Floricena Maria do Carmo Pacheco.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapetinga, 13 julho de 1979

Cliberto Quédeves Bifano

Cliberto Quédeves Bifano

Secretário

José de Oliveira Domingues

José de Oliveira Domingues

Prefeito Municipal